



**EDITAL n.º 01/2023 /PRODEMA**  
**RECREDECIAIMENTO DE DOCENTES**

O Colegiado do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFS torna público o presente edital de credenciamento de docentes.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema), torna público que o processo de Recredenciamento de Docentes, com validade para o biênio 2023 a 2024.

1.2. O processo de credenciamento de que trata este edital se destina a todos os docentes credenciados no Programa.

1.3. O Recredenciamento está de acordo com as exigências da Portaria da CAPES n° 81/2016, que define as categorias de docentes que compõem os PPG e documentos da área de Ciências Ambientais, além da Instrução Normativa 01/2023/PRODEMA/UFS.

1.4. O credenciamento será realizado obrigatoriamente em cada início e meio de quadriênio. Os professores membros do PRODEMA/UFS terão seus Curriculum Lattes avaliados para o credenciamento, excetuando-se os casos em que o docente solicite desligamento do programa.

### **2. DOS DOCENTES**

2.1. Todos os docentes vinculados ao Prodema, permanentes e colaboradores, estarão automaticamente inscritos no Edital de Recredenciamento.

2.1.1. Docentes que não desejarem participar do credenciamento, por já terem o interesse em se desvincular do Programa, deverão informar previamente a Coordenação do Programa, via e-mail.

### **3. DOS CRITÉRIOS**

3.1. Para análise do processo de Recredenciamento, serão considerados o atendimento dos docentes aos seguintes critérios:

3.1.1. Estar com o Currículo Lattes atualizado até o dia 31/01/2023;

3.1.2. Apresentar produção científica no período de 2021 a 2022, perfazendo um índice de produtividade mínimo de 1,75 pontos para docente permanente, e inferior a 1,75 pontos para docente colaborador, calculado de acordo com pontuação descrita no Índice de Produtividade (IndProd), estabelecido na Instrução Normativa 001 de 03 de fevereiro de 2023; e descrita a seguir:

$$\text{IndProd} = ((A1*1)+(A2*0,85)+(A3*0,7)+(A4*0,6)+(B1*0,5)+(B2*0,35)+(B3*0,2)+(B4*0,1)+(L*1)+(CL*0,5))/2$$

3.1.3. Ter ministrado ou participado, pelo menos 01 (uma) disciplina no programa, nos últimos quatro semestres;

3.1.4. Efetiva participação nas reuniões do Colegiado;

3.1.5. Estar orientando, ou ter orientado, pelo menos um aluno de mestrado no programa no período compreendido entre os anos de 2021 e 2022.

3.2. Em função da limitação da porcentagem de professores colaboradores (máximo de 30%) com relação ao corpo docente total (permanentes + colaboradores + visitantes), o credenciamento como Docente Colaborador(a) ocorrerá somente se essa relação percentual for respeitada, levando-se em consideração o maior IndProd. Serão adotados os critérios para a classificação e em caso de empate, utilizar-se-á em ordem decrescente: Produção científica na área de Ciências Ambientais resultante de orientações realizadas no programa; Quantidade de trabalhos que promovam Inserção Social do Programa e tempo de titulação de seus orientandos.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1. As atividades previstas no presente Edital ocorrerão considerando os seguintes prazos:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	03 de fevereiro de 2023
Análise pela Comissão	06 a 10 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	13 de fevereiro de 2023
Prazo Recursal	13 a 15 de fevereiro de 2023
Análise dos Recursos	16 e 17 de fevereiro
Divulgação do Resultado Final	27 de fevereiro
Implementação no Sucupira	A partir de 28 de fevereiro de 2023

#### **5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. Os recursos devem ser enviados, via e-mail, para o [prodema@academico.ufs.br](mailto:prodema@academico.ufs.br)

5.2. Os casos omissos deste Edital serão deliberados pelo Colegiado do PRODEMA.

São Cristóvão, 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa  
Coordenador do Prodema